

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

**MICROPROGRAMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE,
IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSTITUCIONALIZADOS
E POVOS INDÍGENAS**

2021

Saúde
Secretaria Municipal



Prefeitura de

Manaus

MICROPROGRAMAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DOS TRABALHADORES DA SAÚDE, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSTITUCIONALIZADOS E POVOS INDÍGENAS

PRIMEIRA FASE

INTRODUÇÃO

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que foram definidos grupos alvo da campanha para a operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no âmbito nacional, de 16 de dezembro de 2021- 1^a edição;

Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no estado do Amazonas, de 17 de janeiro de 2021, disponível no link: https://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/plano_operacional_de_imuniz%C3%A7%C3%A3o_covid-19_1XWE9V9.pdf.

Considerando o Plano Municipal da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no município de Manaus, disponível no link: <https://semsa.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/PROPOSTA-COVID-181220-versa%CC%83o-1.1-1.pdf>.

Mediante a disponibilidade limitada de doses da vacina e a definição de prioridades dentre os grupos prioritários, as estratégias de vacinação obedecerão à seguinte ordem: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção a indivíduos com maior risco de desenvolver de formas graves e óbitos, seguidos da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção aos indivíduos com maior risco de infecção.

O município de Manaus iniciou a vacinação contra a Covid-19, em 19 de janeiro de 2021, pelo grupo prioritário dos Trabalhadores da Saúde nos Estabelecimentos de Saúde da Atenção Primária (Unidades de Atendimento Preferencial a casos suspeitos de Covid-19), e no dia posterior, incluiu as unidades de média e alta complexidade de gestão estadual, em 20 de janeiro de 2021.

Neste cenário os grupos serão priorizados conforme a Resolução CIB nº 04/2021, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a definição dos grupos prioritários de Profissionais de Saúde da rede de saúde da capital e do interior, bem como os critérios de priorização da vacinação dos trabalhadores da saúde, que serão vacinados na primeira fase da Campanha contra a Covid-19, no âmbito do estado do Amazonas, disponível no link:

[https://www.transparencia.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/RESOLU%C3%87%C3%83O-n.-004-2021-CIB-SES-AM.pdf.](https://www.transparencia.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/RESOLU%C3%87%C3%83O-n.-004-2021-CIB-SES-AM.pdf)

Considerando a Nota Informativa Nº 01/2021/FVS-AM, de 23 de janeiro que orienta sobre a definição dos grupos prioritários referente à Fase 1 da Campanha de Vacinação contra a Covid19, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, disponível no link: https://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/NOTA_INFORMATIVA_N%C2%BA_01.2021.FVS-AM_FASE_1_VACINACAO_COVID-19_2_1.pdf. Nesta Fase da Campanha de Vacinação, o Ministério da Saúde (MS) repassou as doses para a vacinação de 34% da população estimada de trabalhadores da saúde que atuam diretamente no atendimento à Covid-19, prevista no Plano Estadual de Imunização, além de 100% de indígenas maiores de 18 anos que vivem em terras indígenas (aldeados), pessoas de 60 anos ou mais que vivem em Instituições de Longa Permanência (ILP) e residências inclusivas (serviço de acolhimento institucional, asilos, abrigos, hospitalizações prolongadas), pessoas com deficiência maiores de 18 anos que vivem em ILP e residências inclusivas (serviço de acolhimento institucional, residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, abrigos, hospitalizações prolongadas).

Considerando a Nota Informativa Nº 02/2021/FVS-AM, de 25 de janeiro que orienta sobre a 2ª Fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e fornece orientações e recomendações sobre a definição dos grupos prioritários, referentes à complementação da Fase 1 e início da Fase 2 da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, disponível no link: https://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/Nota_Informativa_n%C2%BA_02_2021_FVS_AM_-_2%C2%AA_Fase_da_Vacina%C3%A7%C3%A3o.pdf. Para complementar a Fase 1 e iniciar a Fase 2, o MS repassou o adicional de 35% das doses para o grupo de trabalhadores da saúde; 100% para idosos acima de 75 anos e 37% dos idosos entre 70 a 74 anos.

PÚBLICO ALVO

A vacinação dos Trabalhadores de Saúde seguirá o nível de prioridade contido na Resolução CIB nº 04/2021, de 22 de janeiro de 2021, conforme a seguir.

Para a definição do nível de prioridade, serão considerados condicionantes pessoais:

1. Idade (trabalhadores de saúde com idade maior ou igual a 60 anos);
2. Comorbidades elencadas no Plano Nacional devidamente comprovadas;

Na avaliação do nível de exposição serão considerados:

1. Continuado: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente exposto à Covid19 em Unidades de referência ou que atendam às síndromes gripais;

2. Intermittente: profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam no cuidado direto ao paciente exposto à Covid19 de forma não continuada em unidades de referência ou unidades que atendam às síndromes gripais;

Para avaliação dos critérios de prioridade dos profissionais ou trabalhadores de saúde que atuam em setores/serviços com níveis de exposição ao contágio, de forma continuada ou intermitente, considerar o quadro abaixo:

Nível de Prioridade	Critérios de Prioridade (setor/serviços)	Profissionais/Trabalhadores de saúde*
1	Unidade Terapia Intensiva –UTI/ Semi-intensiva / Unidade de Cuidado Intensivo – UCI/Sala de emergência que atuam na assistência direta a Covid-19.	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde, inclusive maqueiros, serviços gerais e administrativo que estejam em exposição direta nestes setores.
2	Sala Rosa/Pronto Atendimento.	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde, inclusive maqueiros, serviços gerais e administrativo que estejam em exposição direta nestes setores.
3	Remoção de pacientes COVID-19 (terrestre, aéreo e fluvial) – SAMU terrestre, fluvial e aéreo, remoção exclusivo Covid-19 e UTI aérea.	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde, inclusive serviços gerais que estejam em exposição direta o exercício destas atividades.
4	Enfermaria/leito clínico COVID-19.	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde, maqueiros, serviços gerais e administrativo que estejam em exposição direta nestes setores.
5	Laboratório: coleta, processamento e análise de material biológico.	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde, inclusive serviços gerais e administrativo que estejam em exposição direta nesta atividade.
6	Necrotério de unidades de saúde e serviço de verificação de óbitos.	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde, inclusive maqueiros e inclusive serviços gerais que estejam em exposição direta neste serviço.
7	Equipe de vacinação.	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde que atuam na atividade de vacinação contra a Covid-19.
8	Acolhimento de sintomáticos respiratórios exclusivos/prioritários do atendimento Covid-19 (UBS, Tenda de Atendimento, Centro de Triagens).	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde, inclusive maqueiros, serviços gerais e administrativo que estejam em exposição direta nestes setores.
9	Distribuição de alimentos (nutrição).	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde que estejam em exposição direta nesta atividade.
10	Vigilância Epidemiológica/Comissões Hospitalares.	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde que estejam em exposição direta nestas atividades.
11	Atendimento Domiciliar (Programa Melhor em Casa).	Todos os profissionais e trabalhadores de saúde que estejam em exposição direta nesta atividade.

A vacinação dos povos Indígenas vivendo em terras indígenas, de abrangência do município de Manaus, iniciou no dia 22 de janeiro, no Pólo Indígena Nossa Senhora da Saúde, localizado no Rio Cuieiras pela equipe da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

No dia 26 de janeiro foi programada a vacinação dos idosos residentes em instituições de longa permanência, iniciando pelos idosos residentes na Fundação Dr. Thomaz, concomitante com a vacinação das pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) elegíveis para a vacina contra a Covid-19.

META

Inicialmente a meta estimada para a população dos Trabalhadores de Saúde considerou as doses aplicadas na Campanha de Vacinação contra a Influenza de 2020.

OPERACIONALIZAÇÃO

FASE	PÚBLICO ALVO	LOCAL DE VACINAÇÃO	COMO
01	Trabalhadores da Saúde Públicos/ iniciativa Privada	Estabelecimentos de Saúde em que exercem a função	Mediante lista prévia enviada pela Secretaria Estadual de Saúde – SES/AM
	Pessoas de 60 anos institucionalizadas	Nas instituições	Vacinação in loco por equipes distritais
	Pessoas com deficiência institucionalizadas	Nas instituições	Vacinação in loco por equipes distritais
	Povos Indígenas vivendo em terras indígenas	Aldeias e CASAI Manaus	Vacinação será realizada pela SESA e monitorada pelo DISA Rural

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. 7ª edição. 2021:1-108.

Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19. Amazonas. Janeiro, 2021.

Resolução CIB/AM nº 04/2021, de 22 de janeiro de 2021.

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2021/FVS-AM, de 23 de janeiro de 2021.

NOTA INFORMATIVA Nº 02/2021/FVS-AM, de 25 de janeiro de 2021.



Prefeitura de
Manaus

Saúde

Secretaria Municipal

